

ANEXO I

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: Colégio Estadual São Marcos	
CNPJ: 88584982/0001-57	
Cidade: São Marcos	
Telefone: 5432911386	
E-mail: colegiosm@yahoo.com.br / saomarcos04cre@educar.rs.gov.br	
CRE responsável pelo município: Viviani Vanessa Devalle Contato da CRE: 54 32206721	
Contato Vigilância Municipal: vigilanciasaomarcos@yahoo.com.br	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
<input type="checkbox"/> R01, R02 <input type="checkbox"/> R03 <input type="checkbox"/> R04, R05 <input type="checkbox"/> R06 <input type="checkbox"/> R07 <input type="checkbox"/> R08 <input type="checkbox"/> R09, R10 <input type="checkbox"/> R11 <input type="checkbox"/> R12 <input type="checkbox"/> R13	<input type="checkbox"/> R14 <input type="checkbox"/> R15, R20 <input type="checkbox"/> R16 <input type="checkbox"/> R17, R18, R19 <input type="checkbox"/> R21 <input type="checkbox"/> R22 <input checked="" type="checkbox"/> R23, R24, R25, R26 <input type="checkbox"/> R27 <input type="checkbox"/> R28 <input type="checkbox"/> R29, R30
Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Escola Livre	
Rede/Gestão: <input type="checkbox"/> Privada <input checked="" type="checkbox"/> Pública Gestão: <input type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Simone Biondo	

Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: 54999544145

E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: simo-biondo@hotmail.com

1. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/ Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Jaqueline Amelisa Brochetto Soldatelli	Coordenadora Pedagógica	jaqueline-asoldatelli@educar.rs.gov.br	54992157336
2	Daiane Mascarello Vanas	Coordenadora Pedagógica	daiane-mvanas@educar.rs.gov.br	54996953386
3	Magela Romani	Professora/ mãe	magela-romani@educar.rs.gov.br	54992008102
4	Simone Biondo	Diretora	simone-biondo@educar.rs.gov.br	54999544145
5	Zilda Maria Daros Rizzon	Área da Higienização	Zilda-mdrizzon@educar.rs.gov.br	54996256784

1. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- Creche
- Pré-escola
- Anos iniciais do Ensino Fundamental
- Anos finais do Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Profissional Técnica de Nível Médio
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação Profissional e Tecnológica
- Educação Especial
- Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(a)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
----------------------------	------------------------	---------------------



30	Professores	20h
3	Professores	30h
9	Professores	40h
3	Profissionais da limpeza	40h
2	Merendeira	40h
1	Secretaria	40h

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	559
2	Turmas	23

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	-	-	-
2	Pré-escola	-	-	-
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	-	-	-
4	Anos finais do Ensino Fundamental	17	31	13:30 às 17:30
5	Ensino Médio	15	37	7:40 às 11:40 13:30 às 17:30 19:00 às 23:00
6	Profissional Técnica de Nível Médio	-	-	-



7	Educação de Jovens e Adultos	22	24	19:00 às 23:00
8	Educação Profissional e Tecnológica	-	-	-
9	Educação Especial	-	-	-
10	Ensino superior	-	-	-

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	11
2	Banheiro para público em geral	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	16
3	Banheiros para trabalhadores	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	7
4	Pátio ou Jardim	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	4 pátios
5	Biblioteca física	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	1
6	Laboratório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	1
7	Refeitório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	1
8	Cantina	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	-
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	7
10	Outros espaços coletivos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	2

3.2 Para Cursos Livres

3.2.1 Cursos livres ofertados:



	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	-
2	-
3	-
4	-
5	-

3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-
4	-	-	-	-
5	-	-	-	-
6	-	-	-	-
7	-	-	-	-

Modelo de Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado.

Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar "não se aplica":

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:

Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
------	---------------	-----------	---------------	-------------	----------------------------	--------------------



Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		x		Direção	Convite aos membros da Comunidade escolar	
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		x		Direção	Conversa através do Google Meet entre direção e membros do COE local	Notebook e celular
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		x		Membros do COE local e equipe diretiva	Mensagens, cartazes e conversas	Cartolina, folhas, canetões e celular
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais		x		Membros do COE local e equipe diretiva	Mensagens e conversas	Comunicação através de canais virtuais



Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		x		Secretária da escola	Mensagens e conversas	Em processo de construção
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações			x	Direção	Demarcação de espaço, cartazes, explicações através de conversas	Cones e limitadores através de fitas e correntes
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		x		Equipe diretiva	Realização no Google Meet de professores, pais e alunos através de videoconferência	Uso de celular, notebooks e computador
Suspender a realização de excursões e passeios externos		x		Equipe diretiva	Decisão aplicada a partir das orientações recebidas da Coordenadoria de Educação	Uso de notebooks, celular e computador
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		x		Equipe diretiva	Decisão aplicada a partir das orientações recebidas da Coordenadoria da Educação	Uso de notebooks, celular e computador



Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		x		Equipe diretiva	Decisão aplicada a partir das orientações recebidas da Coordenadoria da Educação	Uso de notebooks, celular e computador
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores	x					
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		x		Equipe diretiva	Registro através de atas	Computador e livro ata
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		x		Orientação do COE local	Trocar as roupas ao voltarem para suas casas	Conversas e explicações



As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		x		COE local e Equipe diretiva	Fixar cartazes com frases contendo normas de conduta e uso do espaço físico na entrada da escola, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.	Cartazes fixados em diversos lugares e cards on-line
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado		x		Direção	Entrega de máscaras e protetor facial para todos os professores e funcionários	Máscaras e protetor facial
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no			x	COE local e Equipe diretiva	Elaborar regras de rotina a serem seguidas pela comunidade escolar. Informações disseminadas a partir de cartazes fixados em diferentes pontos.	Orientações para seguir as regras através de conversa, mensagem em grupos de whats de funcionários, professores, alunos e pais



respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar						
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores			x	Representantes de cada segmento (professor, funcionário, pai e aluno)	Fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas.	Fiscalização permanente do COE local
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza			x	COE local	Medidas definidas no Plano de Contingência do COE local e sendo divulgadas à comunidade escolar por meio de mídias digitais.	Recursos virtuais disponibilizados através de vídeoconferência-Google Meet e em alguns casos presencial cumprindo todos os protocolos de segurança
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado		x		COE local	Medidas definidas no Plano de Contingência do COE local e sendo divulgadas à comunidade escolar por meio de mídias digitais Divulgação de tabela com orientações para desinfecção de objetos e espaços.	Comunicação via mídias digitais, cartazes, cronograma com ações e horários a serem realizadas



com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva						
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo			x	COE local	Medidas definidas no Plano de Contingência do COE local e sendo divulgadas à comunidade escolar	Comunicação via mídias digitais, conversa, cartazes
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		x		COE local	Orientações gerais aos funcionários	Recursos audiovisuais, aplicações individuais
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar			x	COE local	Cartazes com orientações sobre higienização de celulares	Folhas, cartolinas, pincéis
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas			x	COE local, Equipe Diretiva e Professores	Orientações prévias ao retorno das aulas presenciais com materiais audiovisuais espalhados nos grupos de whatsApp ; Orientações	Recursos audiovisuais. Funcionários



					<p>permanente aos alunos pelos professores; Cartazes com orientações correta sobre higienização de computadores, tablets, equipamentos e materiais didáticos; Orientações a equipe de higienização.</p>	
<p>Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos</p>		x		<p>COE- Local Equipe Diretiva Professores</p>	<p>Orientações prévias ao retorno das aulas presenciais com materiais Recursos audiovisuais. Funcionários Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19 JUNHO 2019 13 audiovisuais espalhados nos grupos de whatsApp ; Orientações permanente aos alunos pelos professores; Cartazes com orientações para que não ocorra compartilhamento de materiais didáticos; Orientações a equipe de higienização.</p>	<p>Recursos audiovisuais. Funcionários</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos</p>		x		<p>COE Local Equipe Diretiva e Professores</p>	<p>Orientações prévias ao retorno das aulas presenciais com materiais audiovisuais espalhados nos</p>	<p>Recursos audiovisuais. Funcionários</p>



					grupos de whatsApp; Orientações permanentes aos alunos pelos professores; Cartazes com orientações; Orientações a equipe de higienização.	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		x		COE Local Equipe Diretiva e Professores	Orientações prévias ao retorno das aulas presenciais com materiais audiovisuais espalhados nos grupos de whatsApp; Orientações permanente aos alunos pelos professores; Cartazes com orientações ; Orientações a equipe de higienização.	Recursos audiovisuais. Funcionários
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas etc		x		COE Local Equipe Diretiva e Professores	Orientações prévias ao retorno das aulas presenciais com materiais audiovisuais espalhados nos grupos de whatsApp; Orientações permanente aos alunos pelos professores; Cartazes com orientações ; Orientações a equipe de higienização.	Recursos audiovisuais. Funcionários
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens,		x		COE Local Equipe Diretiva e Professores	Orientações prévias ao retorno das aulas presenciais com materiais audiovisuais	Recursos audiovisuais. Funcionários



brinquedos e assemelhados					espalhados nos grupos de whatsApp; Orientações permanente aos alunos pelos professores; Cartazes com orientações ; Orientações a equipe de higienização.	
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas			x	COE Local Equipe Diretiva e Professores	Orientações prévias ao retornodas aulas práticas definindo o que é necessário	Funcionários
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais			x	COE local	Cartazes na sal de aula informando a capacidade e distanciamento de no mínimo de 1,5 metro	Cartolina, Folhas
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	x				Não temos escada rolante	
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	x					



As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária			x	Professores Monitores	Atendimento e acompanhamento dos alunos	Explicações e monitoramento dos alunos
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento		x		COE local	Os alunos que têm essa necessidade são acompanhados pelos monitores. Os monitores receberão as orientações que deverão seguir	Orientação através de conversa e cartaz local.
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:						
Ação	Não se aplica	Realiza da	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		x		Serventes de limpeza	Utilização de mop úmido com solução de água sanitária	Mop Água sanitária Luvas
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios		x		Serventes de limpeza	Utilização de pano umedecido/ borrifado com álcool 70% ou similar	Álcool 70% Sanitizantes Panos Luvas



em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar						
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		x		Serventes de limpeza	Utilização de mop úmido com solução de água sanitária	Água Sanitária Álcool 70% Mop
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima			x	COE local	Utilização do uso de propé	Propé
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros			x	Serventes de limpeza	Utilização de pano umedecido/ borrifado com álcool 70% ou similar	Funcionários
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas			x	Serventes de limpeza	Utilização de pano umedecido/ borrifado com	Funcionários



crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos					álcool 70% ou similar	
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização			x	Servetes de limpeza	Utilização de pano umedecido/ borrifado com álcool 70% ou similar	Funcionários
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;	x					
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas			x	COE local	Orientações permanentes para a higienização de materiais pedagógicos	Funcionários alunos
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)			x	COE local Equipe Diretiva	Dispensadores de álcool gel	Dispensadores de álcool gel
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		x		COE local Equipe Diretiva	Dispensadores de álcool gel	Álcool 70%
Disponibilizar kit de higiene completo nos		x		COE local Equipe Diretiva	Banheiros utilização de	Sabonete Líquido Álcool



banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray					sabonete líquido Dispensadores de álcool 70% Toalhas de papel não reciclado	70% Funcionários da higienização.
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		x		Serventes de Limpeza	Todos os bebedouros foram desativados. Orientações que funcionários e alunos deverão ter seu copo /garrafa para tomar água.	Dispensadores de água Material audiovisual
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		x		Professores Alunos Funcionários	Orientações que funcionários e alunos observem essa necessidade	Professores Alunos Funcionários
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		x			Limpeza dos filtros de ar semanalmente	Funcionários de limpeza

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:

Ação	Não se aplica	Realiza da	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino			x	Equipe Diretiva	COE-E realizará monitoramento semanal da situação da região (bandeira) Atualização das orientações, conforme a bandeira Cartazes e demarcações de pisos. Orientações através dos grupos de whatsapp e rede sociais	COE-E Material audiovisual Boletins do governo do estado



Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)			X	COE- Local Equipe Diretiva	Adequação dos espaços de acordo com as orientações	Sinalização
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório			X	COE- Local Equipe Diretiva	Adequação das salas de aula de acordo com as orientações	Sinalização
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		X		Equipe Diretiva	Cartazes indicando a ocupação máxima dos ambientes	Material audiovisual
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		X		Equipe Diretiva	Demarcação em todos os espaços em uso	Fitas demarcadoras
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o			X	Equipe Diretiva	Implementação realizada nos blocos que apresentam condições para sentido único	Fitas demarcadoras



distanciamento mínimo entre pessoas						
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		X		COE- Local Equipe Diretiva	Orientação nos locais propensos a aglomerações - Monitoramento permanente de espaços compartilhados - Cartazes orientativos - Retirada das cadeiras e uso de fitas de isolamento	Fitas demarcadoras e de isolamento - Decreto Municipal (setores de alimentação)
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns			X	COE- Local Equipe Diretiva	- Orientações via redes sociais para manter distanciamento mínimo e evitar aglomerações - Na medida do possível, a liberação dos alunos será escalonada - Limitar o acesso aos ambientes fechados biblioteca; ginásio com distanciamento mínimo obrigatório - Orientação de aguardar a entrada caso o número de ocupantes esteja no limite	- Funcionários
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial			X	COE- Local Equipe Diretiva	- Orientações via redes sociais para manter distanciamento mínimo e evitar aglomerações - Na medida do possível, a liberação dos alunos será escalonada - Limitar o acesso aos ambientes fechados biblioteca; ginásio com distanciamento mínimo obrigatório	- Funcionários - Professores



					- Orientação de aguardar a entrada caso o número de ocupantes esteja no limite	
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível		X		Equipe Diretiva	Orientação de aguardar a entrada e saída; Manter distanciamento mínimo e evitar aglomerações ; Na medida do possível, a liberação dos alunos será escalonada;	Monitores
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		X		COE- Local Equipe Diretiva	Obrigatório o uso de máscaras nas dependências da escola, observando o distanciamento mínimo, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.	- Funcionários -Professores
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente		X		COE- Local Equipe Diretiva	Todos os trabalhadores que estão listados no grupo de risco, conforme Decreto Municipal, estão afastados de suas atividades presenciais	Recursos Humanos e Professores
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro		X		COE- Local Equipe Diretiva	Organizar a rotina para aferir temperatura com termômetro digital sem contato	Termômetro Digital sem contato



digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus						
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE- E Local		X		COE- Local Equipe Diretiva	Encaminhar a pessoa à sala de isolamento - Realizar acolhimento na sala de isolamento e encaminhar ao serviço de saúde responsável pelo atendimento, conforme sintomas	Termômetro digital sem contato Sala de Isolamento
São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:						
Ação	Não se aplica	Realiza da	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE- E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		X		Equipe diretiva	Comunicação via WhatsApp	Celular
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal			X	COE- Local Equipe Diretiva	Sala de isolamento adequada para o acolhimento de casos com suspeita	Sala
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde			X	COE- Local Equipe Diretiva	Implementação realizada com fluxo de entrada e saída na sala de isolamento	Sinalização demarcadora
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e		X		COE- Local Equipe Diretiva	Unidade de Síndrome Gripal	Equipe Diretiva



encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação						
Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		X		COE- Local Equipe Diretiva	Identificar os locais em que a pessoa circulou no campus. - Reforçar a higienização nesses espaços.	Setor de Facilidades e Serviços/ Higienização - Sala de isolamento
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		X		Equipe Diretiva	Encaminhar qualquer suspeito para a Sala de Isolamento. -Ligar para a informar o encaminhamento da pessoa com sintomas gripais	Sala de isolamento - Funcionários -
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		X		Equipe Diretiva	Encaminhamento para Unidade de Síndrome Gripal	Equipe Diretiva
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento		X		Equipe Diretiva	Os indivíduos sintomáticos devem ser afastados de acordo com os critérios da Vigilância Epidemiológica do Município	Unidade de Síndrome Gripal



domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal						
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		X		Equipe Diretiva	Os indivíduos sintomáticos devem ser afastados de acordo com os critérios da Vigilância Epidemiológica do Município	Unidade de Síndrome Gripal
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar			X	Equipe Diretiva	Os alunos retornarão de acordo com os critérios da Vigilância Epidemiológica do Município	Unidade de Síndrome Gripal
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal		X		Equipe Diretiva	Profissionais de saúde	Coe - Local
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19			X	Equipe Diretiva	Avaliar substituição do trabalhador	Recursos Humanos
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:						



Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19		X		COE- Local	Acompanhar o processo de produção e distribuição dos alimentos para garantir a segurança sanitária	COE- Local Cozinheiras
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		X		Equipe Diretiva	Horário controlado a fim de evitar aglomerações	Cronograma
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório		X		COE- Local	Sinalização no chão a cada 2 metros indicando o distanciamento	Cartazes de orientação fixados nos ambientes - Fitas demarcadoras e de isolamento - Decreto Municipal
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		X		COE- Local	Disposição das mesas mantendo o distanciamento	Decreto Municipal
Disponer de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		X		Nutricionista	Manter as refeições saudáveis, capacitando os funcionários	Nutricionista
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato		X		Cozinheiras	Talheres higienizados e individualizados e uso de copos descartáveis	Cozinheiras



Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		X		Cozinheiras	Servir todos os pratos em porções individualizadas	Cozinheiras
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		X		COE- Local	Orientação aos funcionários a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara durante produção e distribuição dos alimentos	COE- Local
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização		X		COE- Local	Mesas sem toalhas	COE- Local

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1	Limpeza do Calçado	Limpar o calçado na porta principal da escola em um tapete com água sanitária	TAPETES SANITIZANTE	Serventes da limpeza